



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 42ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.12.2024), terça-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Roberto de Souza estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Roberto de Souza e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 144, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que inclui a Páscoa Encantada e o Natal Encantado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 148, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 154, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece regras para o uso e a ocupação de áreas públicas para o exercício de atividade econômica de comercialização de alimentos diretamente ao consumidor, de modo itinerante ou estacionário. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Chumbinho Silva. **Projeto de Lei nº 160, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2025 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 165, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 169, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174, de 2024**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que declara de utilidade pública municipal a Associação Hikari de Judô de Toledo - AHJUTO. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Jozimar Polasso fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 30, de 2024**, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 144, 148, 154, 160, 165, 169 e 174, de 2024**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal, e a Resolução relativa ao **Projeto de Resolução nº 30, de 2024**, seria promulgada ao final da Ordem do Dia. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou a **Resolução nº 108**, de 17 de dezembro de 2024, relativa ao Projeto de Resolução nº 30, de 2024, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0
0749504951

DUDU BARBOSA
Presidente

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.12.20 09:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
20/12/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2024

**Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.193, de
20/12/24, págs. 75 e 76.**

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>